

LEI Nº 1.526, DE 17 DE MARÇO DE 2023
(AUTORIA: PODER LEGISLATIVO)

Denomina Logradouro Público Municipal e dá outras providências.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Rua Aguielino Simeão de Sousa, a Rua Projetada localizada perpendicularmente com a Rua Manoel Francisco da Silva Neto (Tico) e paralelamente a Rua Santa Mendonça, localizada no Bairro de Várzea Redonda, neste município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Sumé-PB, 17 de março de 2023.

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito do Município de Sumé-PB